
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2025-GPMS.**

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TÉCNICO AGROPECUÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conforme o art.108, inciso II, alínea 'c' da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO a vigência do TAG, assinado em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público de Contas em 24.02.2025, que trata da realização do Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão Municipal de Acompanhamento para admissão de forma temporária de Professores, Assistente Social e Psicólogo da Secretaria de Educação, Psicólogo e Assistente Social da Secretaria de Desenvolvimento Social, Técnico Agropecuário, Técnico de Enfermagem Estratégia da Saúde da Família, Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, nos termos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 001, 002 e 003/2025-PMS, composta pelos seguintes membros, sem ônus para os cofres públicos por ser considerado serviços relevantes:

I – MENDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

II – OCETILHA ANDRADE NEVES

III- LÍDIA MARA ASSUNÇÃO DO REGO BARRETO

IV- ADILA FRANCIOMARA DE FARIA

Art. 2º- São atribuições da Comissão:

I – Fornecer à Banca Realizadora todas as informações e documentações necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º- Designar o servidor acima nominado **MENDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**, para presidir a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

I – Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como, subsidiar a empresa que realizará o certame na divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Silves, 27 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito

Publicado por:

Mirlene Castro da Silva

Código Identificador: OYECXMHI

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/03/2025 - Nº 3814. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>